

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº 883, DE 30 DE JULHO DE 2021

Designa membros para compor os Comitês Municipais de Enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam instituídos, no âmbito do Município de Uberaba/MG, os Comitês Municipais de Enfrentamento à COVID-19, conforme abaixo exposto:

- I - Comitê Estratégico Municipal;
- II - Comitê Técnico Municipal;
- III - Comitê Operacional Municipal.

Art. 2º - O **Comitê Estratégico Municipal** será composto pelos seguintes membros:

- I - Elisa Gonçalves de Araújo – Prefeita Municipal;
- II - Moacyr Lopes Dos Santos – Vice-Prefeito Municipal.

Art. 3º - O **Comitê Técnico Municipal** será composto pelos seguintes membros:

- I- Dr. Sétimo Bóscolo Neto – Secretário Municipal de Saúde;
- II- Valdilene Rocha Costa Alves – Secretária Municipal de Saúde Adjunta;
- III- Dr. Marcelo Miguel Hueb – Médico Otorrinolaringologista;
- IV- Dra. Sybelle de Souza Castro – Enfermeira Mestre em Epidemiologia e Doutora em Enfermagem de Saúde Pública;
- V- Dra. Jussara Silva Lima – Médico Pediatria;
- VI- Dr. Francisco Eduardo Cardoso Alves – Médico Infectologista;
- VII- Representante do Corpo Clínico do Hospital Regional José de Alencar.

Grupo de Apoio Técnico:

- I- Dra. Michelli Maldonado Carretero de Oliveira – Doutoranda em Matemática Aplicada, Professora na UFTM - Representante do Observatório Covid/UFTM;
- II- Ana Maria de Oliveira Bernardes – Técnico de Enfermagem e Advogada - Diretora de Vigilância em Saúde;
- III- Larissa Bandeira de Mello Barbosa – Enfermeira - Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica;
- IV- Isabela Lacerda Rodrigues da Cunha – Enfermeira - Chefe da Seção de PNPS e Vigilância de Agravos;
- V- Irálio Ferreira Fedrigo – Farmacêutico - Coordenador do Complexo Regulador;
- VI- Eduardo Grisolia Vieira do Carmo – Médico Especialista – Departamento de Atenção Básica.

Art. 4º - O **Comitê Operacional Municipal** será composto pelos seguintes membros:

- I- Dra. Fabiana Gomes Pinheiro Alves – Procuradora Geral do Município;
- II- Glorivan Bernardes de Oliveira – Secretário de Defesa Social;
- III- Alexandre Marcelo Costa de Oliveira – Conselho Municipal de Segurança;
- IV- Celi Camargo – Secretária de Comunicação;
- V- Verlane Christina Moreira Gomes - Superintendente da Superintendência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos - SEGOV
- VI- Membros Integrantes do Comitê Estratégico Municipal;
- VII- Membros Integrantes do Comitê Técnico Municipal.

Art. 5º - Revogados os atos em contrário, especialmente o Decreto nº 520, de 28 de abril de 2021.

Art. 6º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 30 de julho de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

FABIANA GOMES PINHEIRO ALVES
Procuradora Geral